PORTARIA Nº 025/2022

De 11 de julho de 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Diretor Financeiro, Danilo Alessandro Alves, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 20 (vinte) dias em descanso, de 11 (onze) a 30 (trinta) de julho de 2022 (período aquisitivo de 2021/2022).

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 11 de julho de 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 1234- Ano 2022 | Segunda-feira, 11 de Julho de 2022 | Prefeitura Municipal Pradópolis

fornecimento de materiais e serviços, para a Câmara Municipal de Pradópolis.

Valor da contratação: R$ 12.170,00 (doze mil, cento e setenta reais)

Contratado: JÚLIO CESAR FERREIRA DA SILVA LTDA

CNPJ nº 43.082.513/0001-00

Pradópolis, 11 de julho de 2022.

Fabio Pereira da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis.

PORTARIA Nº 025/2022

De 11 de julho de 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Diretor Financeiro, Danilo Alessandro Alves, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 20 (vinte) dias em descanso, de 11 (onze) a 30 (trinta) de julho de 2022 (período aquisitivo de 2021/2022).

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 11 de julho de 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- ADITAMENTO CONTRATUAL –

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2021

CONTRATADA: JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA EPP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Com fundamento no termos do art. 65, I "a" e "b", §1º, e Art. 57, §1º , I e IV da Lei nº 8666/1993, bem como subsidiado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** o **ADITAMENTO** do Contrato Administrativo nº 005/2021, celebrado com a empresa **JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.934.857/0001-90**, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de adequações, para fins de obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), e reforma e pintura da sede da Câmara Municipal de Pradópolis, com fornecimento de mão de obra, material e

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br